



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.219, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.869/2013, que Nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de Outubro de 2009, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.869, de 28 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

XI- .....

b) .....

1. *JOSIANE FRANCIELE COMERLATO TOMKIEL;*

.....

c).....

3. *LUZIELLI FRANCESCHI;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração